



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 484/2019.

*Dispõe sobre autorização de doação de terreno a **RITA ALVES DE ARAÚJO**, e dá outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a Senhora RITA ALVES DE ARAÚJO, um terreno localizado na Rua Raimundo Nobre de Abrantes, localizado no Bairro Centro, em Bom Sucesso/PB, medindo 8,00 metros de frente, por 17,80 metros de fundo, confrontando-se ao Norte com João Martins da Silva; ao Sul com Aline Jaciara Oliveira Silva; ao Leste com Francisca Batista Pereira e ao Oeste com a Rua Raimundo Nobre de Abrantes.

Art. 2º - Os efeitos dessa Lei entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso/PB, 11 de Junho de 2019.

PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito Municipal